

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN



DECRETO LEGISLATIVO N.º 025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa:

"Concede Título de Cidadã sãojosé-seridoense à Sra. Isabel Aryallayne Silva de Oliveira".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-joséseridoense a Ilustríssima Senhora ISABEL ARYALLAYNE SILVA DE OLIVEIRA.
- **Art. 2º.** O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.
- **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 22 de outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA Código Identificador: 31838811

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2024. EDIÇÃO 2014. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br